ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

23456789

10

11 12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22 23

24

25

26 27

28 29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de híbrido pela plataforma Zoom (ID 836.8537.3595), com geração em sua Sede, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Celso Machado, com a presença da Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, e dos Conselheiros Efetivos: Eduardo Andre Cosentino, Sérgio Lopes, Celso Bernardo, Juarez Trevisan, José Augusto Soavinski, Luis Alberto Ferreira Garcia e os Conselheiros Suplentes: Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Laerzio Chiesorin Junior, Ivani da Silva Arnhold, Jesus Crepaldi, Paulo Roberto Godoy e Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy. Justificaram a ausência a Conselheira Efetiva Solídia Elizabeth dos Santos por motivos profissionais, o Conselheiro Efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira, por motivo de viagem, a Conselheira Adriana Ripka por motivos de saúde e a Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio por motivos particulares. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta sessão, os Conselheiros Suplentes Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Ivani da Silva Arnhold, Paulo Roberto Godoy e Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy. Contando ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Fabiana Lima, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos Fiscais Alexandre Alves Ribeiro e Mauri Hidalgo. 1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Celso Machado declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à leitura da pauta da referida reunião ordinária; 1.1. Participações em eventos e reuniões, representando o Conselho: O Senhor Presidente Celso Machado relatou as atividades com representantes do Conselho: 07/08/2023 - Jantar em comemoração ao Dia do Economista - Associação dos Funcionários da UFPR. Conselheiros, economistas e convidados; 1.1.2. Em 11/08/2023 - Encontro das Mulheres Economistas do Estado de Santa Catarina - Univille Joinville, participação da vice-presidente Andréa Prodohl a convite do Corecon-SC; 1.1.3. Em 11/08/2023 - Evento: Feira de Profissões - Universidades Estaduais UEL, UNIOESTE Cascavel, Toledo, UEPG e UNESPAR Apucarana, participações dos coordenadores de curso, estudantes e delegados regionais; 1.1.4. Em 12/08/2023 - V Encontro de Economia do Rio Grande do Sul - Assembleia Legislativa do RS, participação do presidente Celso Machado a convite do Corecon-RS; 1.1.5. Em 18/08/2023 - Evento: Palestra Ponta Grossa Memória, Prefeitura de Ponta Grossa, participação do delegado regional Eurico Pereira de Souza Filho; 1.1.6. Nos dias 24 e 25/08 - 27º ENESUL e 4º Encontro de Peritos da Região Sul - Local Universidade Positivo praça Osório Curitiba; 1.1.6. Em 24/08/2023 - Visita Técnica ao Banco Central - participações dos Conselheiros Jesus Crepaldi e Sergio Lopes, comitiva de alunos de Unespar/Campo Mourão e Unioeste/Cascavel e Assessora de Imprensa Ines Dumas; 1.1.7. Em 25/08/2023 - Live em comemoração ao Dia do Economista para alunos de economia da Unidombosco, evento virtual, participação do conselheiro Eduardo Andre Cosentino; 1.1.8. Em 31/08/2023 - Evento: Semana de Economia UFFS, participação do economista perito Tiago Jazynski; 1.1.9. Em 04/09/2023 - Reunião e live da Comissão Temática de Infraestrutura, Agro e Competitividade, participação do diretor da FIEP João Artur Mohr representantes: presidente Celso Machado e coordenadores da Comissão; 1.1.10. Em 04/09/2023 - Solenidade do Jubileu de 50 anos dos formandos em economia PUC, no Ato representada pela vice-presidente Andrea Cristhine Prodohl; 1.1.11. Em 19/09/2023 - Evento: Semana de Economia UEM, participação da conselheira Juliana Franco Afonso, representando o presidente do CoreconPR; 1.1.12. Em 21/09/2023 - Evento: XV ECOPAR - Encontro de Economia Paranaense participação da conselheira Juliana Franco Afonso, representando o presidente do CoreconPR; 1.1.13. Em 25/09/2023 - Reunião do Conselho de Administração da JUCEPAR, participação do presidente Celso Machado; 1.1.14. Em 25/09/2023 - Reunião e live da Comissão Temática de Infraestrutura, Agro e Competitividade, visita do Presidente da Itaipu Binacional Dr. Enio Verri, participações do presidente, da vice, conselheiros e coordenadores da Comissão; 1.1.15. Em 02/10/2023 - Lançamento da Frente Parlamentar da Engenharia, Agronomia, geociências, infraestrutura e desenvolvimento sustentável, ALEP, participação assessor Gilberto Miranda - virtual; 1.1.16. Em 02/10/2023 - Posse dos novos representantes do Corecon no Conselho de Economia e Finanças da ACP -Associação Comercial do Paraná, representantes: presidente Celso Machado e conselheiro Celso Bernardo; 1.1.17. Em 03/10/2023 - Reunião do COT no CRC-PR, participações dos conselheiros Celso Bernardo e Juarez Trevisan; 1.1.18. Em 04/10/2023 - Solenidade de posse da nova diretoria do SINDECON-PR restaurante Porta Romana, participações do presidente Celso Machado e da vice Andréa Prodohl; 1.1.19. Em 11/10/2023 - Seminário Economia, Formação, Mercado de Trabalho, Gênero e Diversidade, UnB Brasília, participação da vice-presidente Andréa Prodohl, convidada pelo Cofecon. 2. APROVAÇÃO DA ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023: O Senhor Presidente Celso Machado, informou que a Ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado, e nada mais acrescentado, foi aprovada pela Plenária. 3. COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon: O Senhor Presidente Celso Machado passou a palavra para a conselheira federal Maria de Fatima Miranda que relatou que o paranaense economista e Deputado Federal Luiz Carlos Hauly participou de nossa reunião Plenária com uma palestra sobre a reforma tributária. Relatou ainda que o Cofecon acabou

de implantar o Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações aonde todos os processos serão eletrônicos, não sendo mais aceitos em papel. Relatou que também o Projeto de Lei deverá ser retomado no Congresso Nacional através do conselheiro por Minas Gerais Róridan Penido Duarte e dessa forma nossa Lei poderá ser atualizada para a realidade dos dias atuais. Também relatou que se discutiu a não obrigatoriedade da coleta da biometria dos economistas, mas por discussão, acabou sendo retirado de pauta e deverá ser marcada uma reunião extraordinária para tratar desse assunto. Nossa Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk participou em Brasília do Seminário sobre Economia, Trabalho, Diversidade e Gênero onde se saiu muito bem, e solicitou o registro de sua excelente performance em palestra realizada. A Vice-Presidente relatou e agradeceu pela oportunidade de retornar à Brasília, conhecer o Cofecon e o pessoal que lá trabalha, e à conselheira Maria de Fatima Miranda pela indicação e auxílio na realização do evento no qual o tema por ela abordado, teve uma grande repercussão e engajamento dos alunos presentes e online. O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento da Plenária, o envio dos materiais destes Ofícios: 3.2. Ofício Circular nº 0069/2023/Cofecon - Eleições 2023. Informa critérios para aptidão de voto. Indicação do funcionário responsável pela extração dos colégios eleitorais. Remessa de documentos ao Cofecon; 3.3. Ofício nº 0976/2023/Cofecon - Encaminha Deliberação 5.035/2023. Processos Administrativos; 3.4. Ofício Circular nº 0070/2023/Cofecon - Resolução nº 2.132/2023, de 31 de julho de 2023, altera e dispõe sobre o registro profissional junto aos Corecons dos egressos de programas de mestrado e doutorado em Economia; 3.5. Ofício nº 0983/2023/Cofecon - Encaminha comprovante de depósito de auxílio financeiro para 27º ENESUL; 3.6. Ofício Circular nº 0071/2023/Cofecon - Resolução nº 2.133/2023, de 31 de julho de 2023. Altera dispositivos da Resolução nº 1.892, de 13 de abril de 2013, que normatiza a concessão de prêmios, homenagens e comendas, e atualiza as referências à Lei nº 8.666, de 1993 para a Lei nº 14.133, de 2021, e dá outras providências; 3.7. Ofício Circular nº 0072/2023/Cofecon - Aprovação de utilização de processos administrativos eletrônicos no Sistema Cofecon/Corecons; 3.8. Ofício Circular nº 0074/2023/Cofecon - Resolução nº 2.134/2023, de 31 de julho de 2023. Alterações nos normativos de Regulamentação de Perícia Judicial e Extrajudicial Econômica e Financeira e Cadastro Nacional de Peritos de Economia e Finanças (CNPEF); 3.9. Ofício nº 1044/2023/Cofecon - Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras Profissionais - reembolso; 3.10. Ofício Circular nº 0073/2023/Cofecon -Encaminha Deliberação nº 5.036/2023- Curso de Relações Internacionais (Estácio - Bahia); 3.11. Ofício-circular nº 0075/2023/Cofecon - Comunicado de conteúdo do Acórdão nº 2402/2022 - TCU/Plenário; 3.12. Ofício Circular nº 0077/2023/Cofecon - Atualização do Valor-piso da Hora de Trabalho de Economia (VHTE); 3.13. Ofício Circular nº 0078/2023/Cofecon - Encontro de funcionários do Sistema Cofecon/Corecons; 3.14. Ofício Circular nº 79/2023/Cofecon - Implantação dos Serviços On-line nos Corecons; 3.15. Ofício Circular nº 80/2023/Cofecon -Prorroga o prazo para înscrições no XXIX Prêmio Brasil de Economia - PBE e do 2º Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas – 2023; 3.16. Ofício Circular nº 81/2023/Cofecon - Indicação de duplas XII GNE; 3.17. Ofício Circular nº 82/2023/Cofecon - Site Vota Economista; 3.18. Ofício nº 1140/2023/Cofecon - Solicita apoio e convida o CoreconPR para participar de seminário sobre "Economia, Formação, Mercado de Trabalho, Gênero e Diversidade"; 3.19. Ofício nº 1128/2023/Cofecon - Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras Profissionais. Reembolso; 3.20. Ofício Circular nº 89/2023/Cofecon - Cumprimento dos prazos estipulados nos incisos IV, V, VI e VII do artigo 3º da Resolução 2.138/2023; 3.21. Ofício Circular nº 90/2023/Cofecon - Tratativas para atualização da legislação profissional do Economista; 3.22. Ofício-Circular nº 92/2023/Cofecon - Artes para divulgação das eleições. Módulos Chapas e Colégio Eleitoral publicados no portal www.votaeconomista.org.br; 4. EVENTOS: 4.1. Informes sobre o 27º ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul: O Senhor Presidente passou a palavra ao membro da Comissão Organizadora do ENESUL, conselheiro suplente Jesus Crepaldi que relatou resumidamente todas as atividades do 4º Encontro de Peritos e do 27º ENESUL, nominou as palestras, os palestrantes e moderadores, relatou a participação de um público de 200 (duzentos) participantes nos dois dias do evento, agradeceu aos patrocinadores, aos apoiadores à organização no local do evento, ao Cofecon e aos Conselhos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Ao final do evento, foi elaborada a Carta de Curitiba, documento que retratou o tema do evento e a posição dos economistas. Também relatou que a comitiva por ele liderada com 43 (quarenta e três) participantes entre alunos e professores, elogiaram todas as atividades realizadas, a visita ao Banco Central por ocasião da visita técnica e o passeio por Curitiba com a linha turismo, agradeceu ao presidente Celso pela oportunidade, ao conselheiro Celso Bernardo, Amarido e Gilberto por agendar e organizar de forma profissional e pontual as atividades. O Conselheiro Sergio Lopes relatou em tom de agradecimento também pela receptividade de sua comitiva oriunda de Cascavel, que realizaram as mesmas atividades do grupo do conselheiro Jesus Crepaldi e com grande entusiasmo dos alunos. O conselheiro Celso Bernardo relatou que devido aos problemas na saída com os alunos com o transporte, informou que ambas as comitivas ficaram com um crédito, devendo utilizar em sua próxima visita a Curitiba, em um novo evento promovido pelo CoreconPR no futuro. 4.1.1. Despesas e Receitas: O membro da coordenação do evento, conselheiro Jesus Crepaldi, passou a palavra ao gerente executivo Amarildo de Souza Santos que relatou o balanço final do evento, onde com as verbas dos patrocínios, do Cofecon e da venda dos ingressos conseguimos a soma de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) e as despesas totalizaram R\$ 25.596,57 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) o que para fins de fechamento o Conselho desembolsou a quantia de R\$ 4.896,57 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), justificou que ficou satisfeito com esse desembolso, pois nos eventos realizados em anos anteriores a conta ao Conselho ficava em uma média de vinte mil reais. Agradeceu ao pessoal interno, à assessoria de imprensa do CoreconPR pelo trabalho na criação e

62

63

64

65

66

67

68

69

70

80

81

82 83 84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

divulgação do evento, e aos conselheiros que trabalharam para conseguir os patrocínios, as empresas parceiras que de forma indireta, custeou alguns materiais do evento, e dessa forma realizamos um evento muito bom e barato. O Senhor Presidente agradeceu e relatou que observou o empenho de todo o pessoal interno que diretamente ou indiretamente contribuiu para a realização do ENESUL, ainda em uma reunião do CORE-PR, no qual faz parte de sua diretoria, e como uma das Entidades que patrocinaram nosso evento, acabou por relatar em Plenária daquela Entidade nosso evento e o sucesso observado pelos convidados do CORE. 4.2. Informes sobre o 4º Encontro de Peritos da Região Sul: O Senhor Presidente Celso machado passou a palavra à coordenadora do Núcleo de Perícias do Corecon, conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que relatou que foi um sucesso o encontro de peritos e que recebeu um excelente feedback de todos os envolvidos. O Senhor Presidente agradeceu a toda a equipe que se prontificou e trabalhou em prol do ENESUL e do Encontro de Peritos, digno de excelência o seu resultado; 4.3. Informes sobre o Projeto EnTenda de Economia 2023: O Senhor Presidente relatou que diferentemente das edições anteriores, e pelas atividades na organização do ENESUL, não foi realizado em Curitiba, mas com o apoio das delegacias regionais, participamos das feiras de profissões na UEL, UNESPAR Apucarana, UNIOESTE Cascavel e UEPG, e mesmo com um formato diferente não deixamos de estar presente com nossa mensagem, o Projeto EnTenda já foi copiado por outros regionais, fica registrado em Ata o elogio aos que contribuíram para o sucesso destes eventos; 5. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 5.1. Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2023 -Resolução 009/2023: Dando continuidade, o Senhor Presidente do CoreconPR passa a palavra ao Conselheiro Celso Bernardo, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, que apresenta aos demais conselheiros, em conformidade com a legislação, levou à apreciação dos Senhores Conselheiros e Conselheiras, através de relatórios, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2023. Salientou que o estudo da reformulação foi discutido em reunião virtual da Comissão de Tomada de Contas, em conjunto com o Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos que a proposta visa adequar as contas do CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, conselheiro Celso Bernardo passou a palavra ao Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos que relatou que ocorreu suplementação, revisão e ampliação em algumas contas, sem alteração no valor do Orçamento para o exercício. Justificou os maiores impactos em contas como Salários, e nas contas Gratificações e Abono pecuniário de férias; também relatou que na conta Abono Pecuniário de Férias, onde a maioria dos funcionários preferiram "vender" o período de 10 (dez) dias de suas férias neste ano, ocorrendo a necessidade do ajuste. Demonstrou também ajustes em outras contas como Passagens Aéreas e diárias devido aos eventos presenciais e ao CBE que ocorrerá no mês de novembro, e com a confirmação do Cofecon que ocorrerá o encontro de funcionários do Sistema Cofecon/Corecon relatou que estamos levando quatro funcionários para participar, alguns com as passagens pagas pelo Cofecon. Justificou ainda a conta Transferência a Entidades Públicas a cobrança dos valores em forma de repasse ao Cofecon sobre a utilização do programa do novo banco de dados, o que já era para ser repassado em desde 2021, mas somente agora recebemos Ofício com a determinação, e assim a necessidade de reformular a conta. Com a volta dos eventos presenciais, as IES realizaram várias atividades para os alunos de economia e assim nos solicitaram apoio financeiro em parte de seus eventos, com a aprovação desta Plenária, também sofreu ajustes nas contas. Demais contas com impactos menores foi relatado pelo Gerente Amarildo e que apresentou todas as alterações de forma clara e discriminadas e se colocou à disposição da Plenária para esclarecimentos. Dessa forma, o Presidente da Comissão, Celso Bernardo, concluiu que esta Comissão se posiciona a favor da aprovação da referida reformulação e em conformidade com o prazo limite de reportar ao Cofecon essa Reformulação. Após apresentação, o Senhor Presidente coloca em votação a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2023 e da Resolução 009/2023, as quais são aprovadas pela Plenária. 5.2. Aprovação da Proposta Orçamentária para 2024 - Resolução 009/2023: Dando sequência o Conselheiro Celso Bernardo, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, apresenta aos Conselheiros em cumprimento ao que determina a legislação vigente, levou à apreciação deste Plenário a Proposta Orçamentária relativa ao exercício de 2024, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Com o relato do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, respondeu as questões apontadas pelos Conselheiros, detalhando que por informação do Cofecon com os reajustes das anuidades do exercício 2024 no índice de 3,53% (três, vírgula, cinquenta e três por cento), objeto da maior arrecadação do Conselho, o total previsto tanto de receitas, quanto das despesas serão os mesmos praticados em 2023, apenas com este índice de correção. Basicamente justificou que as despesas deverão estar menores pela redução de despesas de material de expediente, correios, e serviços que estão sendo realizados de forma eletrônica, assim diminuindo os valores nestas contas, também com o fim do pagamento das parcelas do PDV aos funcionários que saíram anteriormente, essa conta se apresenta com valor zero para 2024, como apreciada na reunião da CTC e destacada. Despesas de viagens, diárias e eventos, numa estimativa menor para 2024, porque será realizado o EPECO que ainda não foram apreciados o projeto, o formato e a necessidade de parceiros para custear as despesas, assim como o evento nacional, SINCE previsto para ser realizado no Estado vizinho, Santa Catarina, o que reduz as despesas de viagens. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Celso Bernardo, concluiu que as informações, justificadas no mais próximo possível da realidade; assim após estas observações, os relatórios apresentados foram colocados com clareza, transparência e sem ressalvas, a Comissão se posiciona a favor da aprovação da Proposta Orçamentária de 2024. Após, o Senhor Presidente Celso Machado colocou em votação a aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, através da Resolução 009/2023, as quais são aprovadas pela Plenária; 6 -COMISSÃO ELEITORAL DE 2023 DO CORECONPR: 6.1. Informes sobre as eleições de 2023 do CoreconPR:

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133 134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152 153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172 173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

Em virtude do coordenador da Comissão Eleitoral do Corecon, conselheiro efetivo Kalil Karam Netto estar ausente por tratamento médico, o Senhor Presidente passou a apalavra para a conselheira suplente Ivani da Silva Arnhold, membro da comissão que relatou que houve o registro de apenas uma chapa a concorrer nas eleições de 2023 do CoreconPR, intitulada "Economistas em Ação" com os seguintes nomes – para conselheiro efetivo, os economistas Celso Bernardo, Celso Machado, Odisnei Antonio Bega e Tiago Jazynski. Para conselheiro suplentes, os economistas Claudio Santana Shimoyama, Emerson Guzzi Zuan Esteves, Maria Gabriela Fernandes Nauiack e Rodrigo Rafael Medeiros Martins. Como delegado eleitor efetivo, o economista Eduardo Andre Cosentino e delegado eleitor suplente, o economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Após o relato a Plenária homologou a chapa que irá concorrer no pleito dos dias 30 e 31 de outubro. O Senhor Presidente agradeceu ao relato e informou que o Corecon fará intensa divulgação aos economistas registrados e em condições de voto, para que participem. 7. APROVAÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS ANUIDADES, EMOLUMENTOS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA) E OS DESCONTOS PARA RECÉM-FORMADOS (PESSOA FÍSICA) -RESOLUÇÃO 010/2023: o Senhor Presidente relatou ao Plenário, através da Resolução 010/2023, editada com base na Resolução 2.140/2023 do Cofecon, a qual define os valores das contribuições parafiscais (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas aplicadas pela fiscalização do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2024. Com o reajuste determinado pela Resolução do Cofecon em 3,5274% (INPC acumulado do período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023). O valor da anuidade para pessoa física será de R\$ 693,27 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), com os percentuais de descontos definidos pelas datas para pagamento. Para as anuidades de pessoa jurídica elas foram corrigidas nos mesmos índices, conforme a Resolução apresentada e de acordo com as faixas de capital social constante da Resolução, com os percentuais de desconto definidos pelas datas para pagamento. O Senhor Presidente relatou ainda que em conformidade com o Artigo 6º desta Resolução, adotar política de anuidade diferenciada e desconto aos recém-inscritos, observados os termos do parágrafo 9º do artigo 4º da Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, com atualizações promovidas pela Resolução nº 2.140, de 04 de outubro de 2023. Mantendo o Parágrafo Primeiro: Os profissionais com primeiro registro formalizado em 2024 no Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná farão jus a desconto sobre o valor integral da anuidade do exercício vigente, observados os seguintes percentuais: i) até 100% (cem por cento) para a primeira anuidade (2024); ii) até 50% (cinquenta por cento) para a segunda anuidade (2025); iii) até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade (2026). Parágrafo Segundo: Quando se tratar de registro decorrente de transferência, será considerado para fins de concessão do benefício previsto neste artigo, o ano de registro no Corecon de origem do profissional. Parágrafo terceiro: Não fará jus ao benefício contido neste artigo o profissional que formalizar o registro em decorrência de procedimento fiscalizatório promovido pelo Corecon. Parágrafo Quarto: Os reinscritos não farão jus ao benefício previsto neste artigo, independente do ano do registro anterior. Parágrafo Quinto: Em nenhuma hipótese haverá devolução de quantia paga. Após debate, a Resolução 010/2023 foi homologada pela Plenária. 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 8.1. Processos da Fiscalização: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sergio Lopes, Presidente da Comissão de fiscalização que apresentou aos demais conselheiros, os processos da Fiscalização, 7.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão: Acredita Consultoria Financeira Ltda., Proc. Adm. 005/2022: o processo foi apresentado pelo membro da Comissão de Fiscalização, conselheiro efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira que fez seu parecer e o presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes relatou que o processo foi apreciado na plenária de 17/10/2022, cuja decisão foi pela adequação do contrato social e da website de tal maneira a refletir a real atividade da empresa e, para tanto foi concedido prazo de 15 (quinze) dias para tais providências. Vencido o prazo não foi apresentada nenhuma modificação a respeito. E após discussão a Plenária decidiu pela adequação do contrato social e da website de tal maneira a refletir a real atividade da empresa. Considerando o relatório da fiscalização em que consta a decisão da plenária em dar prazo de 15 dias para empresa adequar o contrato social e a website, considerando que a empresa não atendeu à solicitação do Corecon que consta no ofício 170/23, opino pela continuidade do processo. E desta forma julgou procedente o auto de infração, com a aplicação da multa de 250%, sobre o valor da anuidade, Renacar Assessoria e Consultoria Financeira Ltda. Proc. Adm. 074/2022: este processo foi apreciado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro efetivo Sergio Lopes que relatou de posse do contrato social, especificamente no objeto contratual onde consta "...Assessoria e Consultoria Financeira", motivou o convite para regularizar a situação perante o CoreconPR. Na sequência a interessada manifestou-se, informando o envio de declarações enviadas para Receita Federal. Consta cópia da declaração de 2021 e 2020 e 2018. Não foi localizada a declaração de 2019. Independente do ano de 2019 que não consta a falta de faturamento, entendemos que é necessário alterar o objeto e razão social ou mesmo distratar a empresa. Em defesa, o interessado, e considerando que a empresa notificada consta em sua denominação e objeto social a atividade de "consultoria financeira", atividade, esta, atinente à do profissional economista, conforme Consolidação da Legislação da Profissão Economista; considerando que, em que pese a alegação e demonstração da interessada de que não está exercendo atividade alguma, sugerimos que efetue a baixa definitiva da empresa ou alteração da denominação social, se for o caso mesmo de não executar atividade inerentes às do profissional economista, sob pena de ser dado prosseguimento ao processo administrativo, com aplicação de multa por exercício ilegal da profissão economista, de acordo com os procedimentos legais de praxe para o caso. Desta forma se pede providenciar alterações conforme decisão plenária; CDA Consultoria Financeira Ltda.; Proc. Adm. 003/2022: o processo foi apresentado pelo membro da Comissão de Fiscalização, conselheira efetiva Adriana Ripka que fez seu

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211 212

213

214 215

216

 $\overline{2}17$ 

218

219

220 221 222

223

 $\overline{224}$ 

225

226

227

228 229

235

236

237

238

239

240

241

242

243

parecer e o presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes relatou que de posse da terceira alteração contratual, em especial e destacando o objeto e a razão social. Diante disto, emitimos a notificação 044/2022 concedendo prazo de 15 (quinze) dias para as providências necessárias, com propósito de regularizar a situação perante o CoreconPR. Na sequência, a interessada apresentou defesa, a qual foi encaminhada para parecer da assessoria jurídica que em análise respondeu que em frente ao exposto, opina-se pelo prosseguimento do processo, nos termos acima delineados, pelo que sugere a exigência de registro profissional da pessoa jurídica e Economista responsável, bem como aplicação de multa por exercício ilegal da profissão, em observância estrita à Legislação Federal e supletivamente à Resolução Cofecon, esta complementando conceitos técnicos das Leis nº 1411/51 e 6839/80. Assim diante da análise do relatório emitido, da defesa apresentada pela interessada, do parecer jurídico e documentos juntados ao processo, vejo que a última alteração do contrato social da CDA Consultoria Financeira Ltda, em 10 de novembro de 2020, apresenta na cláusula primeira a inclusão no objeto social "consultoria financeira e econômica". Desta forma votou pelo prosseguimento do processo. E desta forma julgou procedente o auto de infração, com a aplicação da multa de 250%, sobre o valor da anuidade. Após discussão a Plenária acatou a decisão; 8.2. Inscrições/Cancelamentos: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sérgio Lopes, Presidente da Comissão de Fiscalização que apresentou aos demais conselheiros, os processos de cancelamentos e registros: Registros Definitivos de Economistas (deferidos) online: Maurício Matos Rodrigues, Reg. 9033, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Anna Elisa Gheller Franceshetto, Reg. 9035, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Ednei Ferreira, Reg. 9036, FAE, Delegacia de Curitiba; Guilherme Jonas Garbelini, Reg. 9037, PUC, Delegacia de Curitiba; Flavia Diana Marcondes dos Santos, Reg. 9038, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Erik Menita Campelo, Reg. 9039, UEM, Delegacia de Maringá; Rodrigo Castor de Mattos, Reg. 9040, UFPR, Delegacia de Curitiba; Ronny Rengifo Rojas, Reg. 9042, ANHEMBI, Delegacia de Curitiba; Paulo Roberto Moraes, reg. 9043, UFPR, Delegacia de Curitiba; Raquel Andrade Stangret, Reg. 9044, FESP, Delegacia de Maringá, Alesy da Silva Medeiros, reg. 9046, UEL, Delegacia de Cornélio Procópio; Rafael Oberleitnar Crozatti, Reg. 9048, UEM, Delegacia de Maringá; Jacqueline de Souza Rosa, reg. 9051, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Diley Castanho, Reg. 9053, UNICESUMAR, Delegacia de Ponta Grossa; Daniel Fritsch, Reg. 9054, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Luiz Felipe Gregório Brandão, Reg. 9056, PUC/SP, Delegacia de Foz do Iguaçu; Paula Cristina de Figueiredo Kamienski, Reg. 9057, UNIBRASIL, Delegacia de Curitiba; Caroline Hoffmann Durlo, Reg. 9060, UNIDAVI, Delegacia de Curitiba; Paulo Sergio Silva de Godoi, Reg. 9061, UNESPAR, Delegacia de Curitiba; Ana Carolina de Freitas Tedesco, Reg. 9062, UFPR, Delegacia de Curitiba; Guilherme Andrade Romualdo, Reg. 9063, <u>UFSJ, Delegacia de Curitiba;</u> Registro sem diploma Economista (deferido) online: <u>Marcelo Corrêa Niescur, Reg.</u> 9058, UNISUL-SC, Delegacia de Curitiba; Registro por transferência Economista (deferido) online: Wesley de Souza Teixeira, reg. 2159, UFPR, Delegacia de Curitiba; Registro Recém formado sem diploma Economista (deferidos) online: Diego Martins Marchi, Reg. 9045, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Dioni Kanoffre da Silveira, Reg. 9050, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Lucas de Almeida Barbosa, reg. 9059, UENP, Delegacia de Londrina; Registro sem Diploma Transformação para Definitivo Economista (deferido) online: Bruno Renato Sluzala, Reg. 8894, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Registro Recém Formado com Diploma (deferidos) online: Gabriel Murari de Andrade, Reg. 9034, UFPR, Delegacia de Curitiba; Guilherme Arthur Haan, Reg. 9041, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Natiele dos Santos, Reg. 9047, UFFS, Delegacia de Guarapuava; Daniela Rosa da Silva, Reg. 9049, UEL, Delegacia de Londrina; Felipe Junior Vieira, Reg. 9052, PITÁGORAS UNOPAR, Delegacia de Apucarana; Marcelo Santana, Reg. 9055, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; Edemilson Sudario da Cruz, reg. 9064, PITÁGORAS UNOPAR, Delegacia de Londrina; Allesson Lopes Ferraz, Reg. 9065, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Registro reativado Economistas (deferido) online: Milena Bonato Tosin, reg. 8012, FAE, Delegacia de Curitiba; Registro Definitivo Pessoa Jurídica (deferido) online: Prograd Comercial Médica Ltda., Reg. 720, Delegacia de Curitiba; Registro de Estudantes (deferidos) online: Tiago Henrique Bertalioli Silva, Reg. E-3214, UEL; Bruno Beloni Damas, Reg. E-3220, UEL; Bruno Rodrigues da Costa, Reg. E-3225, UNIASSELVI; pela Delegacia de Londrina; Maria Vitória Rodrigues dos Santos, Reg. E-3215, UEM pela Delegacia de Maringá; Matheus Schultz Espindola, Reg. E-3216, POSITIVO; Jaísson Silva de Melo, Reg. E-3217, POSITIVO; Rodrigo Augusto Ferreira Couto, Reg. E-3221, UFPR; Samuel Henrique da Silva, Reg.E-3223, UNICESUMAR; Guilherme Pereira Rezende, Reg. E-3224, POSITIVO; Eliezer Ribeiro Antunes, Reg. E-3226, UNINTER; Murilo Dumps Santos Finger, Reg. E-3227, ESTÁCIO pela Delegacia de Curitiba; Glícia Adriana Santana de Oliveira, Reg. E-3218, UNESPAR, Delegacia Campo Mourão; Gabriel da Rosa Vendrametto, Reg. E-3219, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Jaqueline Borges da Costa, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Registro de Estudante renovação (deferido) online: Gessica Nascimento da Silva, Reg. E-2565, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Cancelamento de Registro por não Exercício (indeferidos): Diana Mendes de Souza, Reg. 7071, Proc. Adm. 209/23: Considerando que a requerente, embora alegue "não exercer nenhuma atividade privativa ou facultada ao profissional economista", ela está lotada na DISEC-Diretoria de Suprimentos Corporativos e Patrimônio, da empresa Banco Brasil, na função de Assessor III EU, onde executa um grande rol de atividades, como as de "responder pela gestão de informações estratégicas, confidenciais ou revestidas de sigilo empresarial sob sua responsabilidade, em função da possibilidade de causarem prejuízos para o Banco, ou de provocarem impactos econômicos e financeiros para os clientes e acionistas da Empresa", dentre outras mais, atividades estas, sim, inerentes às do profissional economista e que dessa forma, não preenche os requisitos de acordo com a Consolidação da Lei do Economista e a

245

246

247

248

249

250

251

252

253

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270 271

272 273

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

Plenária decide pelo indeferimento do pedido de cancelamento; Eduardo Alberto Edart, Reg. 8637, Proc. Adm. 207/23: o economista trabalha na Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí no cargo de gerente de relacionamento ao cooperado e em análise das funções desempenhadas, se constatou atividades inerentes à profissão do economista, dentre elas: "Garantir a aplicação e implementação, bem como fazer a permanente gestão dos planos, políticas, diretrizes e programas...; Orientar e apoiar Diretores e Gestores de sua Cooperativa sobre novos planos, políticas, diretrizes, programas e procedimentos...; Conduzir o desenvolvimento do planejamento estratégico e orçamentário...; Gerenciar ações e programas ...cooperativismo de crédito; Garantir a gestão sobre indicadores ..., analisando possibilidades para a execução de ações; visitas a instituições públicas e financeiras..." e dessa forma não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação do Economista e a Plenária decide pelo indeferimento do pedido de cancelamento; Suspensão do Registro Pessoa Física (indeferido): Jean Carlos Alberini, Reg. 6837, Proc. Adm. 556/22: Pedido apreciado em Plenária em 19/11/2022 e com os documentos constantes no processo a Plenária votou pelo deferimento do pedido de suspensão, do Registro. Entretanto em consulta junto ao site LinkedIn o mesmo se identificou como CEO e Empresário. Considerando que o economista requerente de suspensão de registro, embora tenha apresentado CTPS não constando vínculo empregatício, ele consta na rede social profissional Plataforma LinkedIn, como CEO da empresa OIKOX SUSTENTABILIDADE & NEGÓCIOS, que se apresenta como "especializada em oferecer soluções de trade service, consultoria empresarial e desenvolvimento econômico", atividades estas atinentes às do profissional economista e dessa forma, se faz necessário a reconsideração do voto e a relatoria sugere reformar a decisão anterior, indeferindo o pedido de suspensão do Registro, após votação a Plenária decidiu pelo indeferimento do pedido de suspensão do registro; Prorrogação de Suspensão de Registro Pessoa Física (indeferido): Lauro Pereira Junior, Reg. 7732, Proc. Adm. 617/22: pedido indeferido na 4ª Reunião Ordinária de 2022 e o interessado apresentou recurso à decisão, com parecer da assessoria jurídica pela admissibilidade do recurso. Considerando que, após análise dos documentos do processo, o indeferimento ao pedido de prorrogação tem embasamento, visto que o interessado se apresenta como Economista, ou seja, divulgando ser possuidor de diploma em ciências econômicas e com situação regular junto ao conselho de classe (condição necessária para se apresentar como economista), sou favorável à manutenção da decisão. A Plenária mantém a decisão pelo indeferimento do pedido da prorrogação da suspensão do registro; Cancelamento do Registro Economista por Decisão Judicial (deferido): Andre Ricardo Conceição, Reg. 8397, Proc. Adm. 287/17: economista teve o pedido do cancelamento do Registro indeferido nas duas instâncias no qual passou e com isto, o economista ingressou na Justiça o pedido de cancelamento. Dessa forma, por decisão judicial, com o êxito da matéria, o CoreconPR cumprirá a decisão magistrada e aplicou o cancelamento dos débitos desde a solicitação inicial, isto é em 12/06/2017; Cancelamento de Registro por falecimento (deferidos): O presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes relatou que em virtude de levantamento anual dos cadastros junto à Receita Federal e para fins de cadastro eleitoral, os registros que já estavam na situação de Remidos em Extinção, relatou apenas para oficializar as baixas dos registros: Ario Taborda Dergint, Reg. 104, Proc. Adm. 439/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Cely Aparecida Lang Burak Reg. 1450, Proc. Adm. 438/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Paulo Henrique de Almeida, Reg. 778, Proc. Adm. 437/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Gilberto Beloto Sensi, Reg. 558, Proc. Adm. 436/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Jairo Oliveira, Reg. 4523, Proc. Adm. 435/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Fric Kerin, Reg. 1196, Proc. Adm. 434/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Sizenando Miralla Santos, Reg. 507, Proc. Adm. 433/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Joyce Muller Lima, Reg. 2528, Proc. Adm. 432/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Rubens Ghilardi, Reg. 114, Proc. Adm. 431/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Diney Dias de Almeida, Reg. 3498, Proc. Adm. 430/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Airton Teixeira Ferreira, Reg. 866, Proc. Adm. 428/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; José Binote, Reg. 494, Proc. Adm. 429/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Zdzisław Włodarczyk, Reg. 202, Proc. Adm. 427/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Antonio Carlos Eleuterio, Reg. 1189, Proc. Adm. 426/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Angelo Franco de Souza, Reg. 254, Proc. Adm. 425/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; José de Almeida Guimarães, Reg. 412, Proc. Adm. 424/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Sebastião dos Santos Ribas, Reg. 117, Proc. Adm. 423/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Helena Crivellaro Valadão, Reg. 2407, Proc. Adm. 422/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Arwed Baldur Kirchgassner, Reg. 6228, Proc. Adm. 421/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Rui Sergio Avelleda, Reg. 5604, Proc. Adm. 420/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Evani Aparecida Calefi, Reg. 2596, Proc. Adm. 419/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; José de Gouveia, Reg. 2270, Proc. Adm. 418/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Vilmar de Oliveira Dacol, Reg. 1926, Proc. Adm. 417/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2023; Irajá Nogueira, Reg. 1547, Proc. Adm. 416/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2023; Gilberto Haus, Reg. 1056, Proc. Adm. 415/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Adolar Papp, Reg. 937, Proc. Adm. 413/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2023; Ademar Krueger, Reg. 187, Proc. Adm. 412/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2022; Luiz Ciruelos Sobrinho, Reg. 66, Proc. Adm. 411/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2023; Arlindo José Ribeiro, Reg. 4656, Proc. Adm. 320/23, a partir do ano do falecimento, isto é, 2021; Rogério Berger, Reg. 537, Proc. Adm. 319/23, a partir da data do falecimento, isto é, 03/11/2022; Cancelamento do Registro por Aposentadoria (deferidos): Lázaro Antonio Oliveira da Silva, Reg. 7339, Proc. Adm. 376/23, a partir da data do pedido de cancelamento, isto é, 31/07/2023, em aberto as anuidades de 218 a 2023 (proporcional); Luiz Hubel, Reg. 5591, Proc. Adm. 297/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 26/06/2023;

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321 322

323

324 325

326 327

328

329

330

331

332

333 334

335

336 337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352 353 354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

Eliane Akiko Miyake, Reg. 4835, Proc. Adm. 294/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 15/06/2023; Nelson Luiz Macedo D'Oliveira, Reg. 3554, Proc. Adm. 247/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 18/05/2023, em aberto as anuidades de 2020 a 2023 (proporcional); <u>Luiz Alberto Koroll, Reg. 7364, Proc. Adm.</u> 603/22, a partir da data do requerimento assinado, isto é 12/12/2022, há TCD da anuidade de 2022; Ana Teresa Rodmann Kinder, Reg. 7079, Proc. Adm. 232/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 105/05/2023; Rui Ciruelos Kinder, Reg. 3975, Proc. Adm. 231/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 10/05/2023; Noelia Felipe, Reg. 6826, Proc. Adm. 227/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 11/04/2023; Cancelamento do Registro por Não Exercício (deferidos); Alexis Breckenfeld Reck, Reg. 8209, Proc. 391/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 11/08/2023; Matheus Rudeck, Reg. 8908, Proc. Adm. 219/23, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 31/03/2023; Fernanda Mendes Bezerra, Reg. 8667, Proc. Adm. 218/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/04/2023; Ari da Silva, Reg. 6223, Proc. Adm. 204/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 26/01/2023, em aberto as anuidades de 2013 a 2023 (proporcional); Rosana Geraldina Germano, Reg. 5914, Proc. Adm. 117/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 16/01/2023; Paulo Orestes Ostapiv, Reg. 7250, Proc. Adm. 018/23, a partir da data do requerimento assinado, isto é, 10/01/2023, em aberto a anuidade de 2023; Suspensão do Registro Pessoa Jurídica por Inatividade (deferido): Amplo Consultoria Ltda., Reg. 447, Proc. Adm. 233/23, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 10/05/2023; 8.2.1. Inscrição com Diploma Falso: Dando continuidade, a Senhora Vice-Presidente do CoreconPR passa a palavra ao Conselheiro Sérgio Lopes, Presidente da Comissão de Fiscalização, que informou aos demais conselheiros, a solicitação do Registro de Economista do bacharel Leandro da Silva do Nascimento, registro esse efetuado na plataforma online do sítio do CoreconPR www.coreconpr.gov.br. O interessado apresentou a documentação exigida para a obtenção do Registro em conformidade com a legislação, juntando-os em arquivo eletrônico. No trabalho de autenticidade das informações e veracidade do diploma foi enviado e-mail à Instituição no qual ele havia juntado o diploma de bacharel em ciências econômicas emitido pela Universidade Positivo - UP. Entretanto, em resposta, através do Ofício S.G. nº 08/2023 a UP informou que o aluno frequentou as aulas do curso de economia no período de 2007 a 2010, não concluindo o curso, assim se constatou que o documento apresentado - diploma é fraudado ou falso. Em tempo: relatou ainda o interessado solicitou junto ao Setor de registro do CoreconPR a desistência do pedido do registro, alegando haver saído do país e que teria o registro profissional apenas como "ego". Alegou que recebeu proposta de pessoa da Instituição de Ensino para fornecer diploma e histórico. Informamos que o número de registro profissional cedido, para que fins de arrecadação dos emolumentos devidos para a obtenção do registro já se encontra cancelado bem como todo e qualquer acesso online que o bacharel possa utilizar na plataforma do CoreconPR na internet para obtenção de certidões e outros documentos. Após discussão a Plenária decidiu pelo encaminhamento desta denúncia às Autoridades competentes com a denúncia, pois se entendeu a gravidade dos fatos e a responsabilidade deste Conselho, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades e punição no rigor da Lei aos envolvidos. 9. COMISSÃO DE ÉTICA: 9.1. Processos Administrativos nº 116/23 e nº 361/23 Economista Vanessa Zella Rodrigues Bucheni: O Senhor Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Eduardo Andre Cosentino passa a palavra ao Presidente do Corecon para que seja escolhido Conselheiro relator para análise da admissibilidade dos processos acima mencionados. Após discussão, a Plenária indicou a conselheira suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que analisará as peças processuais e informará sobre a Admissibilidade dos Processos. 10. COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 10.1. Informes da Comissão de Infraestrutura, agroindústria e competitividade do CoreconPR: A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk passou a palavra ao coordenador do núcleo, conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia que relatou que tivemos dois importantes encontros á saber: em 04 de setembro uma reunião do núcleo com o Senhor João Arthur Mohr, gerente de assuntos estratégicos da FIEP e integrante do G7 no Estado do Paraná, onde foi abordado os contratos de concessões dos pedágios do Estado e suas implicações para a infraestrutura do Estado. E no dia 25 de setembro uma nova reunião, com a presença do Senhor Presidente, da Vice, e conselheiros que puderam comparecer, para receber o Senhor Presidente do lado Brasileiro da Itaipu Binacional, Dr. Enio José Verri que num trabalho apurado pelo membro de nossa Comissão, o economista Luiz Covello Rossi foi realizada uma pesquisa e um debate acerca do Tratado do Anexo C da Itaipu, onde fizemos a transmissão pelo canal do Youtube do Corecon. Fica registrado o agradecimento à equipe interna do Conselho à assessoria de imprensa pelo contato, transmissão e divulgação do evento. Relatou ainda que essa Comissão deve continuar para o próximo ano, para que se fortaleça perante a sociedade e aos economistas, como já sabemos da existência e força em outras Entidades. 10.2. Informes do Núcleo de Perícia e Mediação: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra à integrante do núcleo, conselheira suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que relatou que na parte de perícia desde o ENESUL não se avançou em atividades, e que na parte de mediação, em conjunto com o Sindecon-PR está sendo finalizado o Estatuto da Câmara e o Regulamento, as reuniões acontecem na sede do Corecon às quartas-feiras à tarde. O coordenador do núcleo conselheiro efetivo Eduardo Andre Cosentino relatou que podemos viabilizar uma comissão de trabalho dentro do núcleo visto que o grande número de processos de ética que recebemos oriundos do judiciário contra nossos economistas-peritos, seria de grande valia aprimorar as atividades, recadastrar os que atuam na área e criar um manual ou material semelhante com informações do cadastro no CANJ - cadastro da justiça do Paraná com boas práticas e boas maneiras. 10.3. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial: A Senhora Vice-Presidente relatou que em virtude da ausência de membros deste núcleo, foi retirado da pauta; 10.4. Informes do Núcleo Mulher Economista: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra para a conselheira suplente Ivani da Silva Arnhold, em

367

368

369 370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

decorrência da ausência da coordenadora, Adriana Ripka que relatou que com a notícia do Prêmio Nobel de Economia ser a Professora norte-americana Claudia Godin o núcleo comemorou o tema premiado "A mulher no mercado de trabalho", e sugeriu a realização, em comemoração, de uma palestra que está sendo agendada na FAE para o próximo dia 23 de outubro no formato híbrido. 10.5. Informes do Núcleo do Comitê de Olho na Transparência do CoreconPR: A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk passou a palavra ao coordenador do Núcleo, conselheiro efetivo Celso Bernardo que relatou os objetivos do COT e que estarão realizando uma atualização nos processos, passando a ser mais críticos e analistas em assuntos de relevância à sociedade, cita um estudo para acompanhar o processo nos editais da Ponte de Guaratuba no qual o COT deverá se debruçar com mais ênfase nesta fase inicial, também relatou da presença de Auditores da Receita Federal em um encontro do COT com trocas de experiências e orientações para ambas as partes. A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao relato dos núcleos e passou a condução dos trabalhos ao Presidente Celso Machado. 11. REGIMENTO INTERNO: Segunda aprovação das alterações no Regimento Interno do CoreconPR - Resolução 020/2021. O Senhor Presidente Celso Machado relatou que em atendimento ao Artigo 7º da Lei nº 1.411/51, que estabelece ser competência do Conselho Federal de Economia examinar, aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação, e em conformidade com a Resolução nº 2.090/2021/Cofecon, que altera o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia que regem essas mudanças e desta forma precisamos homologar em duas Sessões Ordinárias, a qual aprovou as alterações em primeira votação na 5ª. Reunião Plenária de 2023 ocorrida em 07 de agosto, e, pelo rito, se colocou novamente em apreciação à Plenária. Após debate a Plenária aprova as alterações no Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, aprovado pela Resolução 008/2023 do CoreconPR, em segunda votação. 12 - ASSUNTOS GERAIS: 12.1. UENP - Campus Cornélio Procópio - Solicitação de Palestrante para a Semana de Economia: O Senhor Presidente relatou que recebeu o Ofício com o convite a participar do evento e o pedido de indicar um palestrante para a data agendada, em contato com o Delegado Regional de Londrina, economista Emerson Guzzi Zuan Esteves, acatou o pedido e será o nosso representante no evento; 12.2. FAE - Indicação de representante do Corecon para conversa com os alunos de Ciências Econômicas: O Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebeu e-mail com o convite a participar de uma conversa com os alunos da FAE, a Plenária indicou o conselheiro efetivo Eduardo Andre Cosentino que atendeu ao convite e será providenciado os trâmites necessários; 12.3. Informes do SINDECON-PR: o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro efetivo Juarez Trevisan, presidente do SINDECON-PR que relatou que ocorreu a solenidade festiva de posse da nova diretoria e estamos de posse dos documentos oficiais, que o cartório por mais de dois meses de atraso para registro da Ata, no mais o sindicato está trabalhando normalmente; 12.4. Aniversariantes: O Senhor Presidente relatou os aniversariantes desde a última reunião ordinária: Em 07/08/2023 - Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos; 16/08/2023 - Delegado Regional de Maringá Sidinei Silvério da Silva; 17/08/2023 -Delegado Regional de Ponta Grossa Eurico Pereira da Silva Filho; 30/08/2023 - Conselheiro Suplente Eduardo Bach Anelli; 08/09/2023 - Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack; 13/09/2023 - Procurador Jurídico Rafael Souza Moro; 21/09/2023 - Delegado Regional de Foz do Iguaçu Eduardo de Pintor; 03/10/2023 -Conselheira Suplente Itaiana Patrícia de Souza; 15/10/2023 - Conselheiro Efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira; 12.5. Palavra aberta aos conselheiros: O Senhor Presidente Celso Machado relatou à Plenária que está sendo finalizado um processo, no qual deverá ser assinado um Termo de Cooperação entre o CoreconPR e o Cofecon no qual, em virtude da necessidade do Cofecon em prestar apoio e consultoria aos regionais pela implantação e modernização do Sistema BRC. Dessa forma e por estarmos muito adiantados em relação aos demais regionais, nosso colaborador Dwan Henrique Martiningue deverá substituir a funcionária do Cofecon, responsável por esta área pelo motivo de licença maternidade. E que nos próximos dias, será apreciada a minuta com as responsabilidades entre as Entidades, sem ônus e custos ao nosso regional, e ainda com o funcionário conseguindo conciliar ambas as atividades, informou ainda que diariamente recebemos demandas sobre essa consultoria e elogios ao nosso funcionário que desempenhará as atividades. O conselheiro efetivo Juarez Trevisan relatou que se deve estar ciente das responsabilidades dessa cessão de funcionário e que se observe as rubricas legais no processo para que não envolvam discussões trabalhistas no futuro. O conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy relatou que dentro da seara de perícias e em contato com o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Luiz Henrique de Miranda, sugeriu que o Conselho encaminhe um ofício solicitando i) levantamento do número de economistas que estão cadastrados no Cadastro de Justiça - CAJU para que possamos realizar atividades junto a esse grupo de economistas com intuito de fomentar maior participação nos economistas nesta atividade, e ii) contatar os responsáveis da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para que possamos atender a uma demanda sugerida por essa Escola em uma aula sobre Matemática Financeira voltada aos magistrados. Deixou o contato telefônico dos responsáveis com a assessoria do Corecon para que o Senhor Presidente possa ligar pessoalmente. O conselheiro suplente Luiz Augusto Soavinsky agradeceu ao carinho pelo aniversário e relatou as atividades profissionais que atua contra as drogas. O conselheiro efetivo Sergio Lopes relatou que no dia 13 de setembro realizou uma palestra aos alunos de economia do 1º ano da UNIOESTE Cascavel abordando as atividades e realizações do Conselho e os benefícios aos estudantes; 12.6. Próxima Reunião Plenária Ordinária: O Senhor Presidente Celso Machado informou que a próxima reunião Plenária Ordinária será no dia 17 de novembro uma sexta-feira, em atendimento ao calendário do Cofecon e após a viagem ao CBE, com início ás 14 horas a primeira chamada e 14h 30 minutos seu início. 13 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e quarenta minutos deu

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

489 490 por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do 491 Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil 492 e vinte e três. 493 494 495 496 Celso Machado 497 498 499 500 501 502 503 504 Presidente Amarildo de Souza Santos Gerente Executivo 505 506 Gilberto Coelho de Miranda Junior 507 Assessor da Presidência